

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS ESTÁGIOS DE INSERÇÃO

Guia de Apoio à apresentação de candidaturas

28-06-2018



ÍNDICE

1. Procedimentos de candidatura
1.1 – Efetuar o registo da entidade e do representante no portal iefponline
1.2 – Efetuar a nomeação do representante da entidade no portal iefponline
1.3 – Apresentar candidatura3
1.3.1 – Acesso ao formulário de candidatura4
1.3.2 – Funcionamento genérico do formulário de candidatura
1.4 – Anexar documentação necessária à candidatura11
2. Conteúdo do formulário de candidatura13
Quadro 1 – Declaração de empregabilidade13
Quadro 2 - Identificação da Entidade14
Quadro 3 – Caracterização dos estágios propostos15
Quadro 4 - Declaração26
Quadro 5 - Situação face à Administração Fiscal e Segurança Social
Quadro 6 - Instruções Gerais28
ANEXOS
ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline 30
ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline



1. Procedimentos de candidatura

Para apresentação da candidatura às medidas Estágios Profissionais e Estágios de Inserção é necessário efetuar os seguintes procedimentos no portal <u>iefponline</u>:

1º Passo

• Efetuar o **registo** (se não o tiver ainda realizado) da **entidade** e do **representante** que irá apresentar e gerir as candidaturas da entidade (que utilize a autenticação no iefponline através da Segurança Social Direta) - (ver anexo 1).

2º Passo

•Efetuar a **nomeação do representante** (de entidade que utilize a autenticação no iefponline através da Segurança Social Direta), se ainda não o tiver nomeado - (ver anexo 2).

3º Passo

• Apresentar candidatura (ver ponto 1.3).

4º Passo

•Anexar documentação necessária à candidatura (ver ponto 1.4).

1.1 – Efetuar o registo da entidade e do representante no portal iefponline

Para apresentação da candidatura, <u>a entidade e o seu representante</u> (apenas necessário quando a entidade utiliza a autenticação no <u>iefponline</u> através da Segurança Social Direta) <u>devem estar</u> registados no portal iefponline.

Para o efeito devem ser efetuados os procedimentos descritos no <u>anexo 1</u> deste documento.

1.2 – Efetuar a nomeação do representante da entidade no portal iefponline

Se a entidade utilizar a autenticação no portal <u>iefponline</u> através da autenticação da Segurança Social Direta, **a apresentação das candidaturas é efetuada por representante da entidade** que deve estar **registado no portal do** <u>iefponline</u> (ver <u>anexo 1</u>) e deve **ser nomeado pela entidade no portal** <u>iefponline</u> realizando os procedimentos descritos no <u>anexo 2</u> deste documento.

1.3 – Apresentar candidatura

A apresentação da candidatura é efetuada através do preenchimento de formulário eletrónico disponível no portal <u>iefponline</u>.

Importante! – O formulário destas Medidas sofreu alterações na tecnologia utilizada pelo que não é possível utilizar os formulários guardados pelo utilizador no formato anterior.



1.3.1 – Acesso ao formulário de candidatura

O acesso ao formulário é efetuado da seguinte forma:

1º Entrar na área de gestão do portal do iefponline e efetuar a sua autenticação

X iefponline	Cidadão Empregador	Apoios & Incentivos RG	SPD	Ent	trar Registe-se
	R?			Validação de Doc EMPREGADORES	sumentos 🛛
				448554	CURRÍCULOS DISPONÍVEIS
Encontre o Aceda a Ofertas de Em Formação Profissiona	melhor para : prego, em Portugal ou n I.	S i o exterior, Ofertas de Est	ágio e de	Encontre Tra Submeta uma	balhadores a Oferta
S OFERTAS DE EMPRI	:GO 🔮 OFERTAS DE	ESTÁGIO 📂 OFERTA	IS DE FORMAÇÃO	CIDADÃO	
III Profissão			-	1214	OFERTAS DE EMPREGO
A MARTINE AND		and the second		2170	OFERTAS DE ESTÁGIO
PORTUGAL CONTINENTA	L 👻	Concelho	~	692	OFERTAS DE FORMAÇÃO
	Markey Mark	4	Q Pesquisar	Submeta o se	u C.V.

Figura 1

2º Na opção "Apoios e Incentivos" escolher "A Estágios"

💢 iefponline	Cidadão	Empregador	Apoios & Incentivos
Apoios & Incentivos	Ao Empro À Formac A Estágio Outros A	ego ção os poios	

Figura 2

3º Na página seguinte, escolher "Mais informação" na medida para a qual pretende apresentar candidatura:





4º De seguida, acionar o botão submeter candidatura:

Estágios de Inserção

► Medida financiada pelo Portugal 2020. Consulte as normas de informação e publicidade ♂.

Desenvolvimento de atividades em contexto laboral por pessoas com deficiência e incapacidade de modo a aferir as condições para o exercício de uma atividade profissional, a desenvolver as suas competências pessoais e profissionais, complementando-as e aperfeiçoando-as, por forma a promover e a facilitar a sua inserção profissional e a potenciar o seu desempenho. Os estágios têm a duração de 12 meses, não prorrogáveis.





Figura 4



Figura 5

Importante! – As candidaturas à Medida de Estágios Profissionais decorrem num **regime de candidatura fechada**, pelo que o botão "Submeter Candidatura" só se encontra visível durante o período em que as mesmas se encontram abertas.

1.3.2 – Funcionamento genérico do formulário de candidatura

O formulário de candidatura é constituído por 6 quadros, cujo conteúdo é apresentado em detalhe no ponto 2 deste documento - <u>Conteúdo do formulário de candidatura</u>.



Após entrar no formulário, para poder continuar o seu preenchimento, deve em 1º lugar indicar a Medida a que se candidata:

Candidatura Estág	ios Profissionais
Campos obrigatórios assinalados com ★	Cancelar Validar Gravar Imprimir Submeter
K K 1 Empregab	Aviso
1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABII	Antes de iniciar o preenchimento do formulário deve indicar o tipo de Medida a que se candidata Ajudas
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA ★ ○ Medida Estágios Profissionais ○ Est	Fechar

Figura 6

De seguida necessita de assinalar a Declaração de empregabilidade:

Candidatura Estág	gios Profissionais					
Campos obrigatórios assinalados com ★		lar		Gravar		
K K 1 Empregab	Aviso		claraç		- >	>
1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABII	Para poder preencher o formulário de candidatura deve assinalar o campo referent Declaração de Empregabilidade.	e à			[O Ajudas
 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA * Medida Estágios Profissionais 		Fechar				
 1.2 DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE * Para efeitos de candidatura à Medida I financiados pelo IEFP. 	istágios Profissionais a entidade promotora declara que pretende promover a contrat.	ação d	le estagiái	rios em esta	ágios por si re	alizados e

Importante! – Enquanto não selecionar a medida e assinalar a Declaração de empregabilidade, os quadros restantes não se encontram disponíveis para preenchimento, nem é possível efetuar qualquer outro procedimento, como por exemplo "Gravar" o formulário.



Para mudar de quadro, pode clicar no quadro pretendido ou utilizar as setas:

• para avançar quadro a quadro:

~	<	1	Empregabilidade	2	Entidade	3	Estágios Propostos	4	Declaração	. >	»
«	<	1 Er	npregabilidade	2 Ent	idade	3	Estágios Propostos	4	Declaração	,	· »

Figura 7

• Para ir para o fim ou início do formulário:

«	<	1	Empregabilidade	2	Entidade	3	Estágios Propostos	4	Declaração	;	•	»
«	<	3	Estágios Propostos	4	Declaração	5	Autorização	6	Instruções Gerais	7	>	»

Figura 8

Os campos de preenchimento obrigatório encontram-se assinalados com *, como por exemplo a Medida para a qual a entidade pretende apresentar candidatura:



Parte da informação do formulário encontra-se automaticamente preenchida, como é o caso da maioria dos dados relativos à entidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		Ajudas
2.1 NIPC/NIF	2.2 NISS	
	200001	
2.3 DENOMINAÇÃO SOCIAL / NOME		
Fig. 22 Jour Physics And To The The		





Através do botão "Ajudas", tem acesso às instruções de preenchimento de cada quadro:

✓ ✓ 1 Empregabilidade 2 En	Ajuda - Declaração de empregabilidade	>	>>
	Quadro 1 - Declaração de Empregabilidade		
1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA * Medida Estágios Profissionais Estágios de Inserção 	 1.1 Identificação da medida Deve selecionar a Medida para a qual se pretende candidatar. 1.2 Declaração da Empregabilidade Neste quadro deve, obrigatoriamente, declarar que pretende promover a contratação de 		Ajudas
Figura 11	estagiários em estágios por si realizados e financiados pelo IEFP. OK		

Neste formulário encontram-se disponíveis as opções abaixo assinaladas:

Candidatura Estágios Profissionais			
Campos obrigatórios assinalados com 🜟	Cancelar Validar Gravar Imprimir Submeter		
campos congatorios assinatados com 🛪	Cancelar Validar Gravar Imprimir Submeter		

Figura 12

Essas opções permitem:

• **Cancelar** – ao acionar este botão, o formulário de candidatura é fechado e é aberta a página inicial do portal <u>iefponline</u>:



Figura 13

• **Validar** - permite verificar se toda a informação obrigatória está preenchida. Caso tudo esteja correto, será mostrada a seguinte mensagem:





Se houver erros no formulário, no topo do mesmo serão emitidas mensagens com a identificação dos campos a corrigir ou a preencher (se forem obrigatórios e não estiverem preenchidos):

Erros do QUADRO 3
(3.1 - Justificação Global do Projeto): A justificação global do projeto é de preenchimento obrigatório.
(3.4 - Estágios Profissionais Propostos): A tabela de Estágios Profissionais Propostos tem de ter pelo menos um registo.

Figura 15

Nas mensagens acima apresentadas, ao "clicar" nas palavras a verde, o utilizador é direcionado para o campo respetivo.

Importante! – A opção "Validar" não permite apresentar a candidatura, só permite verificar se os dados preenchidos se encontram conformes.

 Gravar - No decurso do preenchimento da candidatura pode gravar a informação que se encontra preenchida, acionando o botão gravar disponível no topo e no final do formulário, sendo de seguida emitida mensagem de sucesso da gravação da candidatura:

Gravação efetuada com sucesso.	
	ОК

Figura 16

São também efetuadas gravações automáticas do formulário, de 2 em 2 minutos, não sendo emitida qualquer mensagem para o utilizador.



Após gravação do formulário e se o mesmo não for submetido, **apenas pode retomar o preenchimento do mesmo ou desistir** de continuar a preencher o formulário, através de uma das **opções abaixo apresentadas na sua área de gestão**, na vista geral:

Área de Gestão		Vista Geral
0	Vista Geral	• O Portal iefponline - suporta as últimas versões dos browsers Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft
ų	Comunicações 8	Internet Explorer, Microsoft Edge e Safari, disponibilizando ao cidadão e empregador um conjunto de funcionalidades, que lhe permitirão efetuar uma melhor gestão da sua conta e necessidades.
	Currículos	• ALEMANSE - que esta versas do reponinte nad suporta os antenores formularios de candidatura as medidas - Contrato Emprego Inserção, Contrato Emprego Inserção +, Estágios Profissionais, Estágios de Inserção e Emprego Jovem Ativo.
÷	Ofertas e Candidatos	
-1	Candidaturas e Apoios	Consulte / Altere dados de caracterização do empregador
*	Downloads	
	Mapas de Assiduidade	Alertas
0	Pedidos de Contacto	Não tem alertas de momento
	Dê-nos a sua opinião	Candidaturas em Gravação Intermédia Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios Profissionais, gravado
	9 🕲 🕒	automaticamente às 14:38:12 do dia 2018-06-22. Por favor verifique os dados da sua candidatura.



Ao abrir uma gravação intermédia durante o fecho das candidaturas da Medida Estágios Profissionais, é emitida a mensagem abaixo, não sendo possível continuar o preenchimento do formulário, nem o submeter.

Candidatura Estágios Profissionais							
Campos o	brigatório	os assinalados com 🌟					celar Val
K	1	Empregabilidade	2				4
			Aviso				
1. DE(CLARAÇ	ÃO DE EMPREGABII	O período	de candidaturas a e	sta Medida enc	ontra-se fechado.	
Med	NTIFICAÇĂI Ida Estág	o da Medida * ios Profissionais 🧶 Est					ок

Figura 18

Importante! – A opção "Gravar" não permite apresentar a candidatura, só permite gravar a informação já preenchida e retomar o preenchimento do formulário sem perder informação já registada.

- **Imprimir** permite imprimir o conteúdo do formulário já preenchido.
- Submeter permite efetuar a submissão da candidatura.

Se os dados estiverem:

- Com incorreções, a candidatura não é submetida e é emitida mensagem com indicação da informação a corrigir;
- o Corretos, a candidatura é submetida, com indicação do número de candidatura.







Após a submissão da candidatura, pode imprimi-la e consultar o seu Estado, na área de gestão no <u>iefponline</u>, em Candidaturas e Apoios, na Gestão de Candidaturas:

Área de Gestão		Candic	laturas	e Apoios	5					
©	Vista Geral	Emprego	Estágios	Formação	Outros	Gestão de Candi	daturas			
ų	Comunicações 8									
	Currículos	i	A gest	io da candidatu ão on-line permit tidas	ore as várias c	andidaturas				
۲	Ofertas e Candidatos		submentas. A ação esclibida poderá ser feita sobre cada uma das candidaturas encontradas com a opção							
-	Candidaturas e Apoios		Pesqu	usar.						
*	Downloads									
11.	Mapas de Assiduidade	Candidaturas Submetidas								
0	Pedidos de Contacto									
		ID CANDIDATURA	ID PROCESSO	N.º N.º PROCESSO ALTE	DATA DE RAÇÃO CANDID	ITURA DESIGNAÇÃO	ESTADO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
		1234221	0		2018-0	Medida 5-22 Estágios Profissionais	Submetido			

Figura 20

1.4 – Anexar documentação necessária à candidatura

Para que a candidatura possa ser aprovada, e caso a entidade não tenha, nos portais das Finanças e/ou Segurança Social, efetuado os <u>procedimentos</u> para conceder autorização ao IEFP para consulta da situação face à Administração Tributária e Segurança Social, deve anexar no <u>iefponline</u> os seguintes documentos:

- Comprovativos de não Dívida à Segurança Social;
- Comprovativos de não Dívida à Administração Tributária.

Para além dos documentos acima referidos, deve ainda anexar à entidade os seguintes documentos, se iniciou processo:

- <u>Especial de revitalização</u> previsto no <u>Código da Insolvência e da Recuperação de</u> <u>Empresas</u> (CIRE), cópia da decisão prevista na alínea a) do n.º 3 do art.º 17-C do CIRE;
- No <u>Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial</u> (SIREVE), cópia do despacho da aceitação do requerimento de utilização do SIREVE.

A anexação desses documentos deve ser efetuada na área de gestão da entidade no iefponline:

• Na área do empregador, escolher "Documentos":

🗙 iefponline	Cidadão	Empregador	Apoios & Incentivos	RGPD	*		1
Início > Área de Gestão > Vista Geral						Escolha de Perfil	ŧ
Área de Gestão		Vista Ger	ral			Área de Gestão	ø
💿 Vista Geral			Nesta página apresenta-se	um conjunto de funcionalidades c	que lhe permitirão fa	Registo de Empregador	å
Comunicações 5		1	pessoal de acesso aos servi	ços disponibilizados no portal lefpor	nline.	Documentos	di la
						Sair	O



Importante! – Desde que os documentos se encontrem válidos podem ser verificados pelo IEFP para mais do que uma candidatura.

- Para anexar os documentos deve efetuar os seguintes passos:
 - Acionar o botão "Novo Documento";
 - Escolher o "Tipo de Documento" pretendido, acionar o botão "Procurar" para selecionar o ficheiro relativo à certidão em questão (que foi previamente digitalizada);
 - Para finalizar, acione o botão "Submeter".

TPO DE DOCUMENTO	
Qualquer	Ŧ
DATA DE SUBMISSÃO (FORMATO AAAA-MM-DD) DE: A:	
IOME	
Pesquisar Limpar Novo Documento	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 1MB)	
O DE DOCUMENTO	
Seleccione	
OLHER FICHEIRO NO SEU COMPUTADOR	
	🕹 Escolher Ficheiro



2. Conteúdo do formulário de candidatura

A informação a preencher no formulário de candidatura será utilizada para apreciação da mesma e atribuição do respetivo apoio, pelo que deverá ser exata e o mais detalhada possível, de modo a dispensar pedidos de informação adicional e a minimizar o período de análise e a decisão sobre a candidatura.

Quadro 1 – Declaração de empregabilidade

O preenchimento do formulário inicia-se pela escolha da Medida para a qual pretende apresentar a candidatura:

Candidatura Estágios Profissionais						
Campos obrigatórios assinalados com ★						
< 1 Empregab	Aviso					
1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABII	Antes de iniciar o preenchimento do formulário deve indicar o tipo de Medida a que se candidata					
 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA ★ ○ Medida Estágios Profissionais ○ Est 	Fechar					

Figura 23

Importante!
- Anonas deve escolher a medida Estágios de Inserção se pretender abranger pessoas com
- Apenas deve escolher a medida Estagios de inserção se pretender abranger pessoas com
deficiência e incapacidade.
- Anás submissão da candidatura não nodorá altorar a Modida para a qual so candidatou
– Apos submissão da candidatura não podera alterar a Medida para a quai se candidatou.

De seguida necessita de assinalar a Declaração de empregabilidade:

Candidatura Estágios Profissi	onais				
Campos obrigatórios assinalados com ★					
	rmulário de candidatura deve assinalar o campo r Idade.	referente à	elaração	, 	>>>
Medida Estágios de Arendo * Medida Estágios Profissionais Est DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE * Para efeitos de candidatura à Medida Estágios Profissionais a entid financiados pelo IEFP.	ade promotora declara que pretende promover a	Fech contratação	o de estagiários em est	ágios por si rea	ilizados e

Figura 24

Importante! – Enquanto não selecionar a medida e assinalar a Declaração de empregabilidade, os restantes quadros não se encontram disponíveis para preenchimento, nem é possível efetuar qualquer outro procedimento, como por exemplo "Gravar" o formulário.



Quadro 2 - Identificação da Entidade

O preenchimento do formulário inicia-se pelo quadro relativo à identificação da entidade, no qual a maioria da informação, encontra-se preenchida automaticamente (ver figura seguinte) com os dados registados pela entidade no seu registo:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE				O Ajudas
2.1 NIPC / NIF		2.	.2 NISS	
л. З				
2.3 DENOMINAÇÃO SOCIAL / NOME				
EL PROTI (TIL) .FN				
2.4 N.º DE TRABALHADORES	 Verifique Deve indi 	e se o n.º de tra icar o n.º total	abalhadores está atualizado. I de trabalhadores da entidade e não do estabelecimento.	
2.5 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE CLASSIFICAÇÃO				
Entidade				
	Entidade com Fins Lu	ucrativos	Sim 🖲 Não	
2.6 NATUREZA JURÍDICA		2.	.7 TIPO DE ENTIDADE	
ACT			1 mm	
2.8 CAE PRINCIPAL				
5				
2.9 CAE SECUNDÁRIOS				
2.10 LOCALIZAÇÃO E CONTACTOS ENDEREÇO				
LARGC				
CÓDIGO POSTAL				
-	- A	P		
TELEFONE		E/	AX	
Lon -				
ENDEREÇO ELETRÓNICO				
@i				

Figura 25

Qualquer alteração a estes dados é efetuada apenas na área de gestão do iefponline:

Área		Vista Geral
٥	Vista Geral	O Portal iefponline - suporta as últimas versões dos <i>browsers</i> Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft
ų.	Comunicações 8	Internet Explorer, Microsoft Edge e Safari, disponibilizando ao cidadao e empregador um conjunto de funcionalidades, que lhe permitirão efetuar uma melhor gestão da sua conta e necessidades.
	Currículos	Consulte / Altere dados de caracterização do empregador

Figura 26

Importante! – A informação relativa à entidade pode determinar o apoio a conceder, bem como a aprovação da candidatura. As alterações a estes dados <u>devem sempre</u> ser efetuadas antes da submissão da candidatura.



A restante informação do quadro 2 é preenchida no formulário:

- A maioria dos campos são de preenchimento obrigatório, com exceção do Fax;
- Nos contactos telefónicos deve ser indicado pelo menos um deles (telefone ou telemóvel);
- O NIB encontra-se preenchido com os dados do registo da entidade, mas pode ser alterado diretamente no formulário de candidatura;
- O último campo refere-se à confirmação de que os dados da entidade estão completos e que foram devidamente alterados / atualizados quando necessário.

Empresas com processo es	special de revitalização *	⊖ _{Sim} ⊖ _{Não}		
Empresa com processo no Sistema de Recuperação de Empr	resas por Via Extrajudicial *	○ Sim ○ Não		
2.11 RESPONSÁVEL A CONTACTAR NOME *				
FUNÇÃO *				
TELEFONE *	TELEMÓVEL *		FAX	
ENDEREÇO ELETRÓNICO *				
2.12 RECOLHA DO NIB PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (NIB) ★ 0035 - 0591 -	00009773630			- 67
Confirmo que os dados da identificação da entidade estão desatualizados. *	completos e atualizados e o	que foram devidamente alterad	os, nos casos em que estava	m incompletos e/ou

Figura 27

Quadro 3 – Caracterização dos estágios propostos

Neste quadro pretende-se que seja **apresentada informação que caracterize os estágios** a realizar, <u>sendo a mesma considerada na apreciação da candidatura</u>, nomeadamente nos **seguintes critérios**:

- Localização do projeto de estágio em território economicamente desfavorecido;
- Coerência do estágio;
- Conformidade do orientador.

Em primeiro lugar, é necessário que apresente uma justificação global para a realização deste projeto, descrevendo, para cada estágio proposto:

- Os objetivos;
- Os contributos para o desenvolvimento de competências e integração estagiários;
- Os contributos para o desenvolvimento organizacional da entidade.



Deverá ainda fundamentar a necessidade da candidatura e de que forma a mesma irá afetar a situação atual da empresa, tendo em consideração os objetivos da Medida a que se candidata.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROPOSTOS	Ajuda:	
3.1 JUSTIFICAÇÃO GLOBAL DO PROJETO *		
Descrever, para cada estágio proposto, os objetivos, os contributos para o desenvolvimento de competências e integração dos estagiários e os contributos para o desenvolvimento organizacional da entidade.	1	

Figura 28

Importante! – Caso uma componente do estágio seja efetuada no estrangeiro, deve indicar essa intenção neste quadro.

De seguida, é apresentado o ponto 3.1.1 relativo ao Regime Especial de Projetos de Interesse Estratégico:

⊖ Sim ● Não

Figura 29

3.1.1 REGIME ESPECIAL DE PROJETOS DE INTERESSE ESTRATÉGICO *

Importante! – Apenas deve indicar que a candidatura é abrangida pelo Regime Especial de Projetos de Interesse Estratégico **se já tiver obtido o respetivo reconhecimento.**

Ao indicar que a candidatura é abrangida por este regime, deve assinalar com "Sim" o tipo de reconhecimento, podendo apenas escolher um tipo:

3.1.1	1 REGIME ESPECIAL DE PROJETOS DE INTERESSE ESTRATÉGICO *	● Sim ○ Não
	TIPO DE RECONHECIMENTO A) PROJETO RECONHECIDO PELO IEFP	◯ Sim ● Não
	B) CENTRO TECNOLÓGICO (DECRETOS-LEI N.º 249/86, 25/08 E N.º 312/95, DE 24/11)	⊖ Sim ● Não
	C) OUTRO CENTRO DE INTERFACE TECNOLÓGICO	⊖ _{Sim} ● _{Não}
	D) PROJETOS DE POTENCIAL INTERESSE NACIONAL (PIN)	⊖ _{Sim} ● _{Não}
	E) PROJETOS RECONHECIDOS NO DOMÍNIO DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	⊖ _{Sim} ● _{Não}
	ENTIDADE PARCEIRA	
	NIPC / NIF DESIGNAÇÃO	
O can o Cen	campo 3.1.1 só deve ser preenchido se já tiver obtido o reconhecimento de interesse estratégico (quando aplicável) e se a candidatura for ao abrigo desse projeto ou for a Centro tecnológico ou Outro centro de interface tecnológico acreditado.	presentada conjuntamente com

Figura 30

Importante! – No caso de a entidade promotora ser um Centro Tecnológico ou Outro Centro de Interface Tecnológico e pretender beneficiar desse regime, deve obrigatoriamente apresentar candidatura com entidade parceira que seja uma empresa.



O campo abaixo apresentado encontra-se preenchido automaticamente em função da Medida selecionada no <u>quadro 1</u>.

3.1.2	CANDIDATURA AO ABRIGO DOS ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES ★

Figura 31

Na tabela seguinte (de preenchimento facultativo) pode propor **candidatos** para esta candidatura, preenchendo a informação solicitada. Para o efeito, deve "clicar" no botão "Adicionar estagiário":

3.2 ESTAGIÁRIOS NIF DATA DE NASCIMENTO	NOMECOMPLETO				
Não existem Estagiários n	egistados				
Adicionar Estagiário					
Para finalizar o preenchimento desta tabela, é necessário	Adicionar Estagiário				
Se a informação estiver incorreta, são apresentadas	NOME COMPLETO *				
mensagens com a identificação dos campos a corrigir ou a preencher.	DATA DE NASCIMENTO *				
Ao "clicar" nas palavras a verde, o utilizador é direcionado para o campo respetivo.	dd mm aaaa				
Adicionar Estagiário	NIF *				
Erros	Labo U estaguario proposo nav apresente o perfil adequado o terr propora a sua substituição em fase posterior à decisão da candidatura.				
Deve preencher o campo reference ao NORE Completo . Deve preencher o campo referente ao NIF . Deve preencher o campo referente à Data de Nascimento .	Cancelar Confirmar				

Figura 32

No campo 3.3, pretende-se que identifique o **orientador** que irá acompanhar os estagiários no decurso do projeto.

3.3 ORIENTADORES DE ESTÁGI	0 *	
	NIF	NOME COMPLETO
		Não existem orientadores de estágio registados
Adicionar Orientador		

Figura 33

Sim Não



Para o efeito, deverá carregar no botão "Adicionar orientador" da tabela seguinte. Para visualizar e preencher todos os dados requeridos, é necessário utilizar a barra de deslocação vertical:

Adicionar Orientador			
NOME COMPLETO *			
NIE +			
			- N
TELEFONE *	TELEMÓVEL *		
CORREIO ELECTRÓNICO *			
Experiência Profissional *			
EXP. PROF.	ÁREA PROFISSIONAL	PROFISSÃO	
	Não existêm dados		
Adicionar			
Formação Académica *		ÁDEA EODMACÃO	
I BRUTACHU LINICA	Não existem dados	ARCALL ORDINATO	
Adicionar			
Nacional			

Figura 34

Adicionar Orientador

Erros

- Deve preencher o campo referente ao Nome Completo . Deve preencher o campo referente ao NIF . Deve de preencher pelo menos um tipo de contacto telefónico: Telefone ou Telemóvel .
- Deve preencher o campo referente ao Endereço Eletrónico . Não adicionou nenhuma Experiência Profissional . Não adicionou nenhuma Formação Académica .

necessário clicar no botão "Confirmar" da mesma. Se a informação estiver incorreta, são apresentadas mensagens com a identificação dos campos a corrigir ou a preencher. Ao "clicar" nas palavras a verde, o utilizador é direcionado para o campo respetivo.

Para finalizar o preenchimento desta tabela, é

-:			25
FI,	gυ	Ira	35

Importante! - Cada orientador não pode acompanhar mais do que 5 estagiários em simultâneo. Esta contagem é efetuada tendo em conta todos os estagiários que o mesmo orienta em qualquer medida de Estágios do IEFP.

O não cumprimento deste limite pode levar ao indeferimento ou deferimento parcial da candidatura.



Nas tabelas referentes à "Experiência profissional" e "Formação académica" do orientador, é necessário que carregue no botão "Adicionar" para preencher a respetiva informação.

Experiência Profissional *		
EXP.PROF	ÁREA PROFISSIONAL	PROFISSÃO
Adicionar	Não existem dados	
Adicionar Orientador Experiência Profissional *	ARLA PROFESSIONAL PROFESSIO	^
N.* DE MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL * ÂREA PROFISSIONAL * Ârea Profissional Profissão *	Para finalizar o preenchimento " <u>Confirmar</u> " da mesma. Se a informação estiver incorr identificação dos campos a corrigir Ao "clicar" nas palavras a verde, o u	desta tabela, é necessário clicar no botão reta, são apresentadas mensagens com a rou a preencher. Itilizador é direcionado para o campo respetivo.
Profissão PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES + Experiência Profi Ex Adicionar Erros Deve preencher Deve preencher	Tissional * P.P.ROF AREA PROFESSIONAL p.campo referente à Profesão. o campo referente às Principais Atividades e Responsabilidades .	Cancelar Confirmar

Figura 36

Formação Académic	a *		
	HAB.ACADÉMICA	ÁREA FORMAÇÃO	
	Não exist	em dados	
Adicionar			
Adicionar Orientado	pr		
Formação Académic	3 * MICA ÁREA FORMACÍ	ão	^
HABILITAÇÃO ACADÉMICA * Habilitação Académica ÁREA DE FORMAÇÃO * Área de Formação	Para finalizar o preenchime " <u>Confirmar</u> " da mesma. Se a informação estiver i identificação dos campos a co Ao "clicar" nas palavras a verd	ento desta tabela, é nec ncorreta, são apresenta rrigir ou a preencher. e, o utilizador é direcionado	essário clicar no botão das mensagens com a o para o campo respetivo.
Forma	ção Académica * Ηαελασμόκικα	Cancelar Confirmar	
Adicionar Err D D	OS eve preencher o campo referente à Habilitação Académica . eve preencher o campo referente à Área de Formação .	Cancelar Confirma	



Na tabela seguinte (campo 3.4) pretende-se que caracterize os estágios propostos.

3.4 DADOS SOBRE O(S) ESTÁGIO(S) PROFISSIONAL(AIS) PROPOSTO(S) * ESTÁGIOS PROP									
N*	ÁREA / PROFISSÃO	HABILITAÇÕES	INÍCIO	FIM	LOCAL ESTÁGIO	ESTAGIÁRIOS			
	Não existem propostas de estágios registadas								
Adicion	Adicionar Estágio Proposto								
(1) Devera	1) Deverá inserir uma linha por cada estágio distinto, tendo em conta a totalidade dos elementos solicitados.								

Figura 38

Importante!
- Neste quadro, pode indicar mais do que um destinatário por estágio, no máximo de 5, ou seja, por linha
do quadro, desde que toda a informação a preencher seja idêntica, incluindo o orientador de estágio.
- O máximo de estágios possível de indicar numa candidatura é de 20.

Ao acionar o botão "<u>Adicionar estágio</u>" são apresentados os campos das 2 figuras seguintes, sendo necessário utilizar a <u>barra de deslocação vertical</u> para ir visualizando e preenchendo toda a informação requerida:

Adicionar Estágio Proposto			
N.º DE ESTAGIÁRIOS *		PÚBLICO A ABRANGER * Público a abranger	•
ÁREA PROFISSIONAL *			
Área Profissional			-
PROFISSÃO *			
Profissão			*
HABILITAÇÕES ★		NÍVEL *	
Habilitações	-	Nível	-
ÁREA DE FORMAÇÃO			
Área de Formação			-
DATA PREVISTA DE INÍCIO *	duração em meses	DATA PREVISTA DE FIM	
dd mm aaaa	09	X 🔻 dd mm aaaa	



Adicionar Estágio Proposto									
PERÍODO A REALIZAR NA ENTIDADE PARCEIRA DATA PREVISTA DE INÍCIO dd mm aaaa	M MESES			•	data previs dd	mm	aaaa		^
Perfil de Competências Descreva o Perfil de Competências da função, abordando, brevemente, a profissionais e sócio-relacionais necessárias ao seu desempenho. PERFIL DE COMPETÊNCIAS *	as tarefas que	e a constituem, o	os conhecin	nentos ac	cadémicos exi	igidos e as co	mpetências técn	ico-	l
Local de Estágio ENDEREÇO *									l
CÓDIGO POSTAL * DISTRITO * Distrito									
CONCELHO * Concelho Plano Individual de Estágio OBJETIVOS A ATINGIR *	•	Fregues	* ia					•	
descrição das atividades a desenvolver *									Ì
Orientadores *	Não ex	istem dados	NON	4E COMPLE	го				l
Adicionar Estagiários NIF	Não ex	istem dados		NOME					l
Adicionar							Cancelar	Confirmar	~
Adicionar Estágio Proposto Erros Deve preencher o campo referente ao N.º de Estagiários .	Pa cli Se m pr	ara finaliz icar no bo e a info iensagens reencher.	ar o p tão " <u>C</u> rmação com a	reenc onfirm o est iden	himento <u>nar</u> " da i iver ino tificação	o desta t mesma. correta, o dos car	tabela, é i são apr npos a co	necessário esentada rrigir ou a	o Is a
Deve preencher o campo referente ao Público a abranger . Figura 40	pa	ara o cam	oo resp	oetivo		c, o utili		in ectoriau	



Em cada conjunto de estágios propostos (ou seja, em cada linha da <u>tabela de Estágios propostos</u>, campo 3.4) deve indicar qual o respetivo orientador. Para tal, deve clicar no botão adicionar, sendo apresentada a lista do(s) candidato(os) propostos <u>no campo 3.3</u>:

entadores *	NOME CO	DMPLETO
RIENTADOR *		
Orientador	^	
Pesquisar		
Orientador 1		Cancelar Confirma
Orientador 1		



Se no <u>campo 3.2</u> tiver proposto candidatos a integrar nas atividades, na tabela abaixo deve indicar qual dos candidatos pretende para a atividade que se encontra a preencher. Para tal, deve clicar no botão adicionar, sendo apresentada a lista do(s) candidato(os) propostos no campo 3.2:

NIF		NOME	
ANDIDATO *			
Candidato	*		
Pesquisar			
Ana Silva			Cancelar Confirmar
licionar			
			Constant Conference



Caso não tenha indicado nenhum candidato proposto no campo 3.2, não precisa de preencher esta informação.

Ainda relativamente aos Estágios propostos (<u>campo 3.4</u>), importa referir o seguinte:

 A indicação do "Público a abranger" é efetuada apenas na Medida <u>Estágios</u> <u>Profissionais</u>. Na Medida <u>Estágios de Inserção</u> o campo não é passível de preenchimento:

PÚBLICO A ABRANGER ★	
Público a abranger	
Pesquisar	
Em situação de desfavorecimento, com majoração.	
Em situação de desfavorecimento, sem majoração.	
Não está em situação de desfavorecimento.	





Os públicos a abranger são constituídos pelos seguintes tipos de destinatários:

- Em situação de desfavorecimento, com majoração:
 - Vítimas de violência doméstica;
 - Refugiados;
 - Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa;
 - Toxicodependentes em processo de recuperação.
- Em situação de desfavorecimento, sem majoração:
 - Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, com nível de qualificação igual ou superior ao nível 2;
 - Pessoas que integrem família monoparental;
 - Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP, I.P.
- Não está em situação de desfavorecimento restantes destinatários.

Importante! – A informação sobre o "Público a abranger" é utilizada como critério de desempate após hierarquização das candidaturas. Assim, e dado que esta informação não pode ser alterada após submissão da candidatura, deve certificar-se de que toda a informação preenchida se encontra correta.

 A duração do estágio é preenchida automaticamente, em função do "Público a abranger" e também da Medida:

- 9 meses "<u>Em situação de desfavorecimento, sem majoração</u>" e "<u>Não está em</u> <u>situação de desfavorecimento</u>";
- 12 meses "Em situação de desfavorecimento, com majoração" ou em estágios da Medida Estágios de Inserção:

ISTA DE INÍCIO	. *	DURAÇÃO EM MESES		DATA PREV	ISTA DE FIM	
mm	aaaa	09	× 👻	dd	mm	aaaa
				DATA BREV		
STA DE INICIO		DURAÇÃO EM MESES		DATAFREV	ISTA DE FIM	
mm		12		dd	mm	2222
	ISTA DE INÍCIO	ISTA DE INÍCIO *	ISTA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES 09 STA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES 12	ISTA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES 09 × • STA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES 12 •	ISTA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES DATA PREV dd STA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES DATA PREV 12	ISTA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES DATA PREVISTA DE FIM mm aaaa 09 × • dd mm STA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES DATA PREVISTA DE FIM 12 • • • • • • • • • • • • • • • • • • •



Nas candidaturas ao abrigo do <u>Regime Especial de Projetos de Interesse Estratégico</u> a duração do estágio é preenchida:

 Pelo utilizador se o "Público a abranger" for "<u>Em situação de desfavorecimento,</u> sem majoração" e "<u>Não está em situação de desfavorecimento</u>":

DATA PRE	VISTA DE INÍCIO	*	DURAÇÃO EM MESES		DATA PREV	ISTA DE FIM	
dd	mm	aaaa	09	×	dd	mm	aaaa
			Pesquisar				
PERÍODO /	A REALIZAR NO VISTA DE INÍCIO	CENTRO TECNOLÓG	ico / outro cen 06		DATA PREV	ISTA DE FIM	
dd	mm	aaaa	09		dd	mm	aaaa
			10				

Figura 45

 Automaticamente se o "Público a abranger" for "<u>Em situação de</u> desfavorecimento, sem majoração" ou em estágios da Medida <u>Estágios de</u> Inserção:

dd mm aaaa 12 dd mm aaaa	DATA PREVI	STA DE INÍCIO	*	DURAÇÃO EM MESES		DATA PREVIS	STA DE FIM	
	dd	mm	aaaa	12	•	dd	mm	aaaa

Figura 46

 Nas candidaturas ao abrigo do Regime Especial de Projetos de Interesse Estratégico realizadas por de Centro tecnológico / Outro centro Tecnológico o utilizador deve indicar a duração a realizar-se nesses centros e/ ou na entidade parceira:

DATA PREVISTA DE INÍCIO)	DURAÇÃO EM MESES		DATA PREV	STA DE FIM	DATA PREVISTA DE FIM		
dd	mm	aaaa		~	dd	mm	aaaa		
ERÍODO A	REALIZAR NA	ENTIDADE PARCEIRA	_						
ERÍODO A ATA PREV	REALIZAR NA	ENTIDADE PARCEIRA	DURAÇÃO EM MESES		DATA PREV	STA DE FIM			
eríodo a ata prev dd	REALIZAR NA	aaaa	DURAÇÃO EM MESES	•	data prev	STA DE FIM	аааа		



- Na descrição do Perfil de competências da função a desempenhas, pretende-se que refira:
 - As tarefas inerentes à mesma;
 - o Os conhecimentos académicos requeridos;
 - As competências técnico-profissionais e sócio-relacionais necessárias ao seu desempenho.

Perfil de Competências

Descreva o Perfil de Competências da função, abordando, brevemente, as tarefas que a constituem, os conhecimentos académicos exigidos e as competências técnico- profissionais e sócio-relacionais necessárias ao seu desempenho.
erfil de competências *

- No Plano individual de estágio devem ser indicados por cada estagiário, de acordo com a profissão a exercer:
 - Os objetivos a atingir;
 - As atividades a desenvolver.

Plano Individual de Estágio

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER ★

Importante! – A informação sobre o Plano individual de estágio e o Perfil de competências é utilizada na análise da candidatura, determinando a pontuação obtida.

Assim, e dado que esta informação não pode ser alterada após submissão da candidatura, deve certificar-se de que toda a informação preenchida se encontra correta.



Quadro 4 - Declaração

Neste quadro a entidade subscreve uma declaração sobre as informações prestadas no formulário de candidatura, o conhecimento sobre as regras da medida e o cumprimento dos requisitos de acesso e obrigações previstas na legislação aplicável.

4. DECLARAÇÃO

Ajudas

0(S) 5	UBSCRITOR(ES) DECLARA(M):
a)	A veracidade das informações constantes deste formulário de candidatura e desta declaração;
b)	Que não foi nem será presente a qualquer outra entidade financiadora pedido de contribuição para os mesmos custos;
C)	Que cada estagiário proposto reúne as condições de acesso previstas na respetiva regulamentação;
d)	Que a entidade reúne cumulativamente os requisitos gerais de acesso exigíveis:
	d1) Encontrar-se regularmente constituída e devidamente registada;
	d2) Dispor de contabilidade organizada, desde que legalmente exigido;
	d3) Ter a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social;
	d4) Ter a sua situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos, designadamente os concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;
	d5) Cumprir com os demais requisitos e obrigações inerentes aos apoios comunitários;
	d6) Cumprir os demais requisitos previstos em regulamentação específica elaborada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e no respetivo termo de aceitação da decisão;
e)	Dispor no dossier técnico de documentação comprovativa dos requisitos indicados nas alíneas d1 e d3;
f)	Organizar e manter atualizado o processo técnico-pedagógico, nos termos regulamentares previstos;
g)	Os custos com as bolsas de estágio, nos montantes e termos regulamentares previstos;
h)	Ter conhecimento e cumprir com as normas de acesso aos presentes apoios, de acordo com a respetiva regulamentação;
i)	Se compromete a conceder, através do portal das Finanças, autorização ao IEFP,IP para consulta on-line da situação contributiva perante a administração fiscal ou a disponibilizar na respetiva área de gestão, em sede de submissão da candidatura, a declaração atualizada comprovativa da referida situação;
j)	Autoriza os serviços competentes da Segurança Social a comunicar ao IEFP a informação relevante para efeitos de concessão do apoio requerido, incluindo sobre a sua situação contributiva regularizada;
k)	Cumprir as demais obrigações legais, fiscais e contributivas a que se encontram vinculadas;
l)	Ter conhecimento de que a informação que consta na candidatura determina os apoios a conceder, bem como a decisão da candidatura.
m)	Que, nas candidaturas apresentadas no âmbito do n.º 2, do art.º 20.º da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, a empresa parceira indicada reúne os requisitos previstos nos artigos 4.º e 5.º e não celebrou com o estagiário qualquer dos contratos referidos no n.º 7 do artigo 3.º nas condições nele previstas.
🗆 Li	e assumo a veracidade das informações. *
IDENT	FICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) *

RESPONSÁVEL A CONTACTAR	FUNÇÃO	
	Não existem dados	
Adicionar Subscritor		
(1) Na primeira linha indicar a pessoa ou uma das pessoas com poderes para obrigar lega	almente a entidade.	

Figura 48

É também efetuada a identificação do(s) responsável(eis) da entidade, sendo necessário que, **na primeira linha**, indique **a pessoa ou uma das pessoas com poderes para obrigar legalmente a entidade**, uma vez que esta informação irá constar dos contratos a celebrar com os destinatários das atividades.



Quadro 5 - Situação face à Administração Fiscal e Segurança Social

Através da informação abaixo pretende-se que a entidade indique ao IEFP o <u>meio que irá utilizar</u> para comprovar a situação regularizada face à Administração Fiscal e Segurança Social, informação esta que é **imprescindível para a aprovação da candidatura**.

5. SITUAÇÃO FACE À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL	O Ajudas
5.1 SITUAÇÃO REGULARIZADA FACE À ADMINISTRAÇÃO FISCAL	ADMINISTRAÇÃO FISCAL
A - Dar consentimento em www.portaldasfinancas.gov.pt	
B - Anexar as certidões comprovativas na área de gestão do lefponline	
5.2 SITUAÇÃO REGULARIZADA FACE À SEGURANÇA SOCIAL	SEGURANÇA SOCIAL
A - Anexar as certidões comprovativas na área de gestão do Iefponline	
Caso não anexe as certidões comprovativas na sua área de gestão, a situação face à Segurança Social é verificada através de informação prestada ao IEFP, IP pelos serviços comp autorização concedida no quadro 4 deste formulário, alínea j.	etentes, de acordo com a
ATENÇÃO - Para além de indicar neste quadro qual o meio utilizado para comprovar a sua situação face à Administração Fiscal e Segurança Social, deve efetuar obrigatoriamente os procedimentos descritos nas instruções de preenchimento deste Formulário (b Ajudas), sob pena da candidatura não ser considerada. Pode ainda consultar informação sobre os procedimentos a efetuar no Regulamento do Programa disponível em www.iefp.pt.	otão

Figura 49

Caso opte por dar o <u>consentimento ao IEFP para consulta no portal da Administração Fiscal</u>, deve **obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:**

Dar consentimento em www.portaldasfinancas.gov.pt
 A autorização pela entidade ao IEFP, IP, para consulta on-line no site da Administração Tributária é feita nos seguintes termos: Após ter entrado no site da Administração Tributária www.portaldasfinancas.gov.pt, deve registar-se (caso ainda não o tenha feito). Se já possui a Senha de Acesso deve introduzir os seus dados (N.º Contribuinte e Senha) O consentimento é dado a cada Entidade Pública, de forma expressa e inequívoca, indicando o, Número de Identificação de Segurança Social (NISS) ou Número de Identificação Fiscal (NIF) dessa entidade. Para tal deve preencher a caixa disponibilizada para o efeito com o NIF do IEFP, IP 701442600 e Autorizar

Figura 50

Se indicar que irá anexar as certidões comprovativas na área de gestão do iefponline, deverá **obrigatoriamente efetuar os procedimentos** descritos no <u>ponto 1.4</u> deste Guia.



Quadro 6 - Instruções Gerais

6. INSTRUÇÕES GERAIS

Este quadro é de caracter informativo, constando do mesmo as instruções gerais de preenchimento do formulário de candidatura:

O formulário de candidatura deverá ser preenchido com os dados solicitados, de acordo com a respetiva estrutura e orientações indicadas. O preenchimento exaustivo de todos os campos permitirá a caraterização completa da candidatura, dispensará pedidos de informação adicional e minimizará o período de análise e aprovação da mesma. O mesmo foi concebido de forma a minimizar os documentos a entregar na formalização da candidatura, sendo presumidas como verdadeiras as informações prestadas pela entidade promotora.

O formulário apresenta os campos de identificação do empregador previamente preenchidos com a informação existente nos nossos registos, caso verifique alguma inconformidade, deverá atualizar/alterar a informação na sua Área de Gestão em Registo de Empregador.

Após a inserção da informação nos diferentes quadros deve proceder à sua validação (pode fazê-lo página a página ou optar pelas validações globais) através do botão 'Validar'. Esta validação pode ser feita em qualquer altura do preenchimento.

Alguns campos possuem regras de preenchimento que devem ser respeitadas de modo a permitir a sua validação.

A apresentação da candidatura faz-se através da opção SUBMETER e só é possível quando não existir nenhum erro.

Após a submissão irá surgir uma mensagem de sucesso, indicando o respetivo o número de Identificação (ID) da candidatura. Posteriormente, poderá consultar em Área de Gestão, Candidaturas e Apoios, a listagem das candidaturas submetidas e a informação sobre o estado da mesma.

Durante o preenchimento do formulário, para não correr o risco de perder os dados, grave frequentemente a sua candidatura utilizando o botão Gravar.

Se tiver efetuado uma gravação, poderá continuar a sua Candidatura, em Área de Gestão, Vista Geral.

Se, contudo, persistirem dúvidas, contacte o Centro de Contacto através do telefone 300 010 001.

Figura 51

Ajudas



ANEXOS



ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline



Os registos no portal <u>iefponline</u>, para a entidade e para o representante da mesma, são efetuados através da autenticação Segurança Social Direta (SSD), de acordo com os procedimentos a seguir descritos:



Figura 52

De seguida, é redirecionado para a página de autenticação da Segurança Social Direta:

SEGURANÇA SOCIAL				
Aceda com	0			
l Palavra-chave	1			
Avise-me antes de entrar noutros	sites.	Quer registar-se pela pri É rápido e simples	imeira vez?	
Entrar		Efetuar Registo		
Também pode aceder com				
autentique-se aqui AUTENTICAÇÃO.GOV.PT				
		Mais informação		



Importante! Caso não tenha senha na Segurança Social Direta deve escolher a opção de registo e aguardar o envio da senha via correio postal.



Após autenticação é redirecionado para a página de novo registo de utilizador para confirmar o seu e-mail:

Novo Registo de Utilizador	
tinte gander parteri utilizer es andeminis de sessos (atilizadoriyatione-chane) que jé tinha em netemprega gre, pt para se nateritar	
Campos obrigatórios assinalados com 🌟 Confirme se os dados preenchidos nos separadores se encontram corretos	
1 Dados de Utilizador	NO OF
NIG5+	
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO +	
CONFIRMAR CONTACTO •	
Registar	

Figura 54

Recebe mensagem de confirmação de registo com indicação de envio de confirmação para o email:

Registo criado com sucesso!
O seu registo foi efetuado com sucesso. Enviamos para a sua caixa de correio eletrónico email para confirmação do registo.
Caso não receba o email de confirmação verifique no Spam, ou carregue no botão de reenviar para receber novo email.
•
EMAIL
Voltar



No seu e-mail, deve confirmar o link enviado para confirmação do registo no iefponline:

Está prestes a concluir a criação do seu registo de utilizador no Iefponline.

De modo a confirmar o seu registo carregue aqui.

Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através

- Do Centro de Contacto 300 010 001 (disponível todos os dias úteis, das 8 às 20 horas)
- Da página e-Balcão, disponível no portal do IEFP.

Este email foi enviado por um sistema automático.

Por favor, não responda a este email. Obrigado



Após confirmação do registo, surge a mensagem abaixo, na qual deve clicar em "Entrar":



Figura 57

Volta a selecionar a opção de <u>autenticação na Segurança Social Direta</u> e confirma a mensagem abaixo apresentada







De seguida, visualiza a informação referente ao seu perfil:

NISS iniciado por 2



Figura 59

NISS iniciado por 1

Escolha o perfil de utilização	A AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN
Atenção • Esta pégine permite-ihe escolher o perfil que pretende utilizar no site do lefpoline	
CANDIDATO REGISTA E GERE A SUA INSCRIÇÃO PARA EMPREGO	
É um Candidato? Encontre e candidate-se às melhores ofertas. Dê o primeiro passo para uma nova carreira. Registe-se como candidato	
EMPREGADOR REGISTA E GERE ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE E SEUS REPRESENTANTES	Mar Carl
É um Empregador? Registe a sua entidade empregadora e faça a gestão dos seus estabelecimentos.	



ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline



A nomeação do representante da entidade é efetuada portal <u>iefponline</u> da seguinte forma:

 Autenticar-se via Segurança Social Direta com o NISS da entidade (iniciado por 1 – Empregador em nome individual ou 2 – Pessoa coletiva).

Após autenticação visualiza a página "Vista geral", na qual deve escolher a opção "Gestão de representantes":

X iefponline Cidadão	Empregador Apoios & Incentivos	
Início > Vista Geral	Vista Geral	
Vista Geral Gestão de Empregador Gestão de Estabelecimentos Gestão de Representantes	 Nesta página apresenta-se um conjunto de funcion sua Entidade Empregadora: Gestão de Empregador – Consultar e alterar da conta da entidade neste portal Gestão de Estabelecimentos – Registar estab alterar dados dos estabelecimentos Gestão de Representantes – Identificar e elin estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Candidaturas) O Representante / Gestor tem que estar registado r 	alidades que lhe permitirão fazer a gestão da os dados da Entidade e identificar gestores pelecimentos da entidade e consultar e minar representantes de cada um dos o de Ofertas de Emprego e submissão e gestão na Segurança Social Direta e no Iefponline.
	DADOS DO EMPREGADOR Nome Nrº de Segurança Social 20004	



• Na página da "Gestão de representantes" deve acionar o botão "Representantes", no estabelecimento para o qual quer indicar o representante:

io > Á	rea de Gestão > Gestão de Estabelecime	ntos					
Área d	de Gestão	Gestão d	e Representantes				
ø	Vista Geral						
	Gestão de Empregador	i	Nesta página deverá identificar os entidade (será este representante	representantes de que terá permissõ	cada um dos esta es para registar e ;	abelecimentos gerir Ofertas E	da Emprego e
	Gestão de Estabelecimentos		Candidaturas a Programas e Medio	das).			
			O Representante / Gestor tem que	estar registado na	Segurança Social	Direta e no lef	fponline.
3	Gestão de Representantes		O Representante / Gestor tem que	estar registado na	Segurança Social	Direta e no lef	fponline.
3	Gestão de Representantes	designação	O Representante / Gestor tem que	estar registado na LOCALIDADE	Segurança Social ESTADO	Direta e no lef	fponline.
9	Gestão de Representantes	DESIGNAÇÃO	O Representante / Gestor tem que	estar registado na Localidade SESIMBRA	Segurança Social ESTADO Validado	Direta e no lef	fponline.



• Na página seguinte deve escolher "Adicionar":

EXUG					
ESTRN					
Não existem represent	antes guardados.				
Adicionar					

Figura 63

- De seguida, deve:
 - o Inserir o NISS da pessoa singular à qual quer atribuir o perfil de representante;
 - Clicar em Pesquisar:

0 utilizador Indidaturas	com perfil de Representante de estabelecimento terá permissões para submeter/gerir a medidas de emprezo ou ofertas de emprezo.
ΟΙΟυΕ Ο Νύι	IERO DE SEGURANÇA SOCIAL

Figura 64

- Após efetuar a pesquisa acima descrita, se a pessoa singular:
 - <u>Estiver registada no iefponline através da Segurança Social Direta</u>, irá surgir a informação abaixo. Caso a pessoa singular seja a pretendida, deve clicar em "Adicionar":

NISS	NOME	
12018	CARLOS	ADICIONAR



 Se não estiver registada no <u>iefponline através da Segurança Social Direta</u> é emitida a mensagem abaixo. Nestes casos, é necessário que a pessoa singular que será o representante da entidade efetue o seu registo no iefponline de acordo com os procedimentos descritos no <u>anexo anterior</u>.

Não foram encontrados registos para o NISS indicado.

ок